

PORTARIA N.º 012/2023/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma de COMPRA DIRETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade Fiscal	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
CONTRATO N. 034/2023 PROCESSO:(FUNAC-PRO-2023/00393)	GRÁFICA DO PRETO LTDA.	0001	Heloise Santana Monteiro Mariano (120190)	Claudio Marcio Correa Carvalho (114571)	28/11/2023

Objeto: Aquisição de material gráfico, folder informativo, kitcrachá, revista informativa e adesivos para atender as demandas da Fundação Nova Chance/MT. Termo de Referência n. 019/2023/FUNAC.

Valor: R\$ 39.531,00 (Trinta e nove mil quinhentos e trinta e um reais).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db18a6f9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar